



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Câmpus Porto Alegre**

**ATA Nº 01/2014**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014 reuniram-se, às 14 horas, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 178, de 04 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores Ademir Gautério Troina Junior (Presidente), Milene Gehling Liska e Luiza Ludwig Loder, com a finalidade de receber os envelopes de habilitação e proposta destinados à Execução dos Projetos de Elétrica e Cabeamento do Bloco B da Sede Centro do IFRS - Câmpus Porto Alegre. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 07/2014, tendo o aviso de licitação sido publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação no estado, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site institucional [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) sendo que qualquer interessado poderia retirá-lo. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas: Geração Serviços e Comércio de Informática Ltda, CNPJ 07.982.372/0001-00, sem representação; Construtec MS Construtora Ltda ME; CNPJ 08.489.2444/0001-91, sem representação; MGM Construções Elétricas Ltda - EPP, CNPJ 04.830.372/0001-04, representado por Carlos Alberto Titão, RG 1077331 SSP/SC; Macro Energia Ltda – EPP; CNPJ 14.140.574/0001-70, representada por André Garcia Calegari, RG 8053770775 SSP/RS; Montebras Montagens Elétricas Ltda, CNPJ 97.495.550/0001-60 representado por Ademir Antônio Bortolotti, RG 6000822202 SJS/RS; Hener Engenharia e Obras Civis Ltda, CNPJ 88.151.220/0001-67 representado por Hener de Souza Nunes Junior registro profissional CREA/RS 220616287-3; e Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda, CNPJ 82.870.478/0001-37 representado por Hernane Cruz Machado, RG 3909251 SSP/SC. Efetuado o credenciamento dos fornecedores, foram conferidos os lacres dos envelopes de nº 02 - Proposta e rubricados por todos os licitantes credenciados e integrantes da Comissão de Licitação. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Habilitação, sendo todos os documentos submetidos a análise e rubrica dos representantes das empresas e da Comissão de Licitação e extraídas as declarações de SICAF sendo estas anexadas aos demais documentos.

A tempo, a Comissão identificou que o documento de credenciamento do representante da empresa Montebrás Montagens Elétricas apresentado trata-se de uma procuração particular, contrariando o disposto no item 4.3 “alínea b” do Edital. O representante da empresa rubricou os documentos de habilitação dos participantes, porém não serão consideradas as eventuais manifestações ou protestos do mandatário irregular, conforme previsto no item 4.6 do Edital. Após análise dos documentos de habilitação pelos representantes das empresas, o presidente possibilitou-lhes o registro de observações. O representante da empresa Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda se manifestou com os seguintes apontamentos: a empresa Montebras Montagens Elétricas Ltda, apresentou acervo técnico referente ao cabeamento estruturado, com quantitativo zerado na CAT, conforme item 7.2.4 “alínea b2” do edital; a empresa MGM Construções Elétricas Ltda - EPP, não apresentou identidade de todos os sócios, conforme “alínea a” do item 7.2.1 do edital; a certidão do CREA Pessoa Jurídica no RS também não foi apresentada, bem como o Contrato Social consolidado; a empresa Macro Energia Ltda – EPP não apresentou o atestado/acervo técnico em quantidade equivalente a obra que é objeto do edital; a empresa Construtec MS Construtora Ltda-ME não apresentou atestado/acervo técnico de cabeamento lógico CAT 6 que seria o equivalente a característica do objeto da licitação; por fim, referente a empresa Hener Engenharia e Obras Civis Ltda, também não apresentou atestado/acervo técnico de cabeamento lógico CAT 6 que seria o equivalente a característica do objeto da licitação e não apresentou o termo de encerramento do Balanço Patrimonial. Desta forma, o representante da empresa Padoin Engenharia e Projetos Elétricos Ltda solicita a inabilitação das empresas acima mencionadas. Na sequência, o representante da empresa Macro Energia Ltda – EPP fez os seguintes apontamentos: a empresa Construtec MS Construtora Ltda-ME apresentou as CATS sem os registros de atestados; além disso a única CAT está em nome do engenheiro eletricitista e esta foi apresentada desacompanhada do atestado; referente a empresa MGM Construções Elétricas Ltda - EPP faltaram as cópias de RG e CPF de todos os sócios da empresa e, o contrato social apresentado, é uma alteração e não a consolidação, desacompanhada do contrato social inicial. Além disso, a comprovação de vínculo entre o engenheiro eletricitista e a empresa é dúbia, pois consta como sócio da empresa e registro em carteira de trabalho como empregado. De maneira geral solicita informação da área de engenharia, com relação às visitas técnicas em relação ao local da obra se a mesma deveria ser feita por um profissional com habilitação compatível com a do responsável técnico que executará o objeto da licitação. Registram-se os e-mails para comunicação com os licitantes: [carlos@mgmconstrucoes.com.br](mailto:carlos@mgmconstrucoes.com.br) e [licitacoes@mgmconstrucoes.com.br](mailto:licitacoes@mgmconstrucoes.com.br); [construtec.m@terra.com.br](mailto:construtec.m@terra.com.br) e [rubia@construtecms.com.br](mailto:rubia@construtecms.com.br); [comercial@hener.com.br](mailto:comercial@hener.com.br); [macro@grupomacro.com.br](mailto:macro@grupomacro.com.br);

[licitacao@padoin.eng.br](mailto:licitacao@padoin.eng.br);

[montebras@montebras.com.br](mailto:montebras@montebras.com.br)

e

[geracaotecnologia@geracaotecnologia.com.br](mailto:geracaotecnologia@geracaotecnologia.com.br). A sessão foi suspensa para análise criteriosa dos documentos pela Comissão Especial de Licitação. A decisão da comissão sobre a fase de habilitação será informada a todos em sessão pública, via e-mail, sítio do IFRS, portal Comprasnet e Diário Oficial da União, momento em que dará início ao período recursal previsto no Art. 109 da lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão às 16 horas e 20 minutos da qual eu, Ademir Gautério Troina Júnior, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.